



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 1.956, de 07 de Março de 2017.

*Dispõe sobre a substituição dos
Membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Juventude de Nova
Andradina - MS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei 1.268, de 17 de julho de 2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Nova Andradina;

CONSIDERANDO o Of. nº 003/2017 do presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Nova Andradina – CMDJ, na qual solicita a substituição dos membros do referido conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Yara Biachi Aguir, Jessica Silva de Jesus, Ana Kelly Pereira Clemente, Augusto Francisco Teixeira e Willian da Silva Moraes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CMDJ em substituição, respectivamente, a Sueli de Souza Pessoa, João Gabriel Lopes Pini, Eliane Feliz da Silva, Joari Martins Carriel e Ana Paulo Azevedo.

Parágrafo único. Os membros nomeados pelo caput deste artigo apenas completarão o tempo restante dos mandatos de seus antecessores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial parte do Decreto 1.710, de 04 de novembro de 2015.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0090
Data 10 / 03 / 2017